

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 4, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga as atividades do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e reconduz os integrantes do grupo.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ª CCR) do Ministério Público Federal (MPF), no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Prorrogar as atividades do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal pelo período de 1 (um) ano, a contar de 7 de março de 2020.

Art. 2º. Reconduzir o integrantes do Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos, que terá a seguinte composição:

- Adriano Barros Fernandes – PRM-Paranaguá/PR
- Anamara Osório Silva – SCI/PGR
- Fernanda Teixeira Souza Domingos – PR-SP
- Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira – PR-RJ
- George Neves Lodder – PR-TO
- Guilherme Guedes Raposo – PR/DF
- Jaqueline Ana Buffon – PR-RS
- Neide Mara Cavalcanti Cardoso De Oliveira – PRR2ª REGIÃO
- Priscila Costa Schreiner Röder – PR-SP
- Raquel Cristina Rezende Silvestre – PR-SP
- Tiago Misael de Jesus Martins – PRM-Patos/PB
- Vladimir Barros Aras – PRR1ª REGIÃO

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR